



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA
27ª VARA

Portaria nº 06, de 29 de setembro de 2017.
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itapipoca/SJCE

Dispõe sobre o expediente durante o feriado municipal de 04/10/2017.

O M.M. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA/SJCE, Dr. MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA, no uso da atribuição conferida pelo art. 55 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 032/2017 do Município de Itapipoca, que instituiu os feriados municipais em 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1013 de 20.10.2016, que instituiu os feriados e pontos facultativos para o ano de 2017 na Seção Judiciária do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1.º. Manter o expediente normal nesta Unidade Judiciária no dia 04/10/2017.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapipoca/CE, 29 de setembro de 2017.

MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA